

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

# Prefeitura Municipal de America Dourada

sexta-feira, 7 de janeiro de 2022

Ano XI - Edição nº 01359 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

# **SUMÁRIO**

- EXTRATO DO CONTRATO 001-2022.
- EXTRATO DO CONTRATO 002-2022.
- LICENÇA UNIFICADA 01/2021.
- DECRETO DE QDD AGOSTO 2021.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA CNPJ N° 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

Contrato Nº 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: Juarez de Jesus Sociedade Individual de Advocacia. Valor Global: 72.000,00. Objeto: Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Administrativo. Assinatura. 03/01/2022. Vigência: 31/12/2022. Joelson Cardoso do Rosário

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA CNPJ N° 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

Contrato Nº 002/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratada: Daniely Aragão Sousa - ME. Valor Global: 77.04000. Objeto: Serviço de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos. Assinatura. 07/01/2022. Vigência: 31/12/2022. Joelson Cardoso do Rosário

> Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Outros



### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### LICENÇA UNIFICADA Nº 01/2022

### A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA

<u>BAHIA</u>, no exercício da sua competência que lhe foi designada pelos incisos III, VI e VII do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/1977, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual Nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 14.032 de 15 de Junho de 2012 c/c o nº 15.682 de 19 de novembro de 2014, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de Outubro de 2013, alterada pela Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de Novembro de 2015.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA - LU, válida por dois anos, a PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.891.536/0001-96, para a obra de pavimentação Asfáltica tipo TSD nas seguintes ruas: RUA DA ESCOLA TRECHO I, RUA DA ESCOLA TRECHO II, RUA DAS POPULARES, RUA BOA VISTA, RUA DO UMBUZEIRO, TRAVESSA RUA BOA VISTA, RUA BOA ESPERANÇA e RUA DO UMBUZEIRO II, todas localizadas no bairro Nova América, e RUA DO QUIABENTO, RUA AUGUSTO, RUA MIGUEL LEITE, RUA PRETA MACAÚBAS, TRECHO I E II DA RUA DO CAMPO, RUA HERMANO, I TRAVESSA RUA HERMANO, II TRAVESSA RUA HERMANO, RUA PRAÇA DA LAGOA - TRECHO I, RUA PRAÇA DA LAGOA – TRECHO II, RUA DO LAGEDÃO E TRAVESSA RUA DO LAGEDÃO, ambas localizadas no Distrito de Soares, estando todas as ruas citadas a cima dentro da área geográfica do município de América Dourada, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: I. Executar a implantação das pavimentações, em conformidade com os projetos técnicos apresentados, envolvendo estudos, cálculos e procedimentos ali existentes. II. Realizar ações Mitigadoras dos impactos ambientais por ventura gerados. III. Apresentar Estudos Ambientais que deverá ser implantado durante o processo de implantação das obras. IV. Apresentar Memorial Descritivo. Prazo 90 (noventa) dias. V. Apresentar Relatório de Caracterização do Empreendimento - RCE. Prazo 90 dias. VI. Desenvolver programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 1.056/2011 e com a Resolução CEPRAM 4.610/2018, aos trabalhadores envolvidos na implantação da obra, bem como os moradores dos logradouros onde os serão executados. VII. Todas as atividades que envolvam a utilização de mão de obra serão obrigatórias o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, durante todo o período em que demandar a implantação das obras, em consonância com a NR- 6 do Ministério do Trabalho e Emprego - TEM; Não permitir o acesso de pessoas estranhas na obra; VII. Umidificar os locais onde possa ocorrer suspensão de particulado devido a implantação da obra, IX. Apresentar Plano de Gerenciamento de Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, Prazo 90 dias.

Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado bem como de qualquer item das condicionantes implicará no efeito suspensivo do direito dessa Licença Unificada. Qualquer alteração deverá ser informada previamente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos concessão e autorização do uso e ocupação do solo constitui-se em infração de caráter grave.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br



### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- Art. 3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças, substanciais na legislação e/ou tecnologia no momento da análise do pedido de nova licença de implantação ambiental.
- Art. 4º O termo contido na Licença Unifica pode ser também considerado como uma Licença Ambiental de Instalação simplificada e trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais na fase de implantação da pavimentação, não substituindo quaisquer outros documentos que se façam necessários.
- Art. 5º Esta concessão e autorização entrará em vigor na data da sua publicação.

América Dourada, Estado da Bahia 07 de janeiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ALVES FILHO Secretário de Meio Ambiente Portaria nº 112/2021

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

Decreto



### Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ: 13.891.536/0001-96 **Poder Executivo Municipal** 

Decreto Financeiro nº 01 02 de agosto 2021

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de R\$ 50.000,00

Cinquenta Mil Reais

O Prefeito Municipal de AMÉRICA DOURADA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1° - Remanejar, ou realocar o valor de R\$ 50.000,00

Cinquenta Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação			Valor R\$	
01.01.01	CÂMA	RA MUNICIPAL			
	2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara			
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		0	Recursos Ordinários	50.000,00	
			Total	50.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL 01.01.01

Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa 3390.40.00

50.000,00 Recursos Ordinários

> 50.000,00 Total.....

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:



## Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ: 13.891.536/0001-96 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 02 de agosto 2021

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto 2021

Joelson Cardoso do Rosário 374.067.795-34 Prefeito

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

2